



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

**SRETC**  
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,  
TURISMO E CULTURA

## DESPACHO

Considerando que através da Portaria n.º 29/2016, de 19 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 109/2016, de 15 de março, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, foi criada a Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, da Direção Regional do Turismo

Considerando que pelo meu Despacho n.º 98/2016, de 15 de março, publicado no JORAM, II série, de 15 de março, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis daquele serviço;

Considerando que o n.º 2 do artigo 3.º do referido despacho prevê a Divisão de Inspeção e Fiscalização, a ser dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o referido cargo nunca foi provido e que urge proceder à respetiva nomeação de modo a garantir o funcionamento do serviço;

Considerando ainda que, o Licenciado Fernando Vieira Pereira, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, afeto à Direção Regional da Economia e Transportes, para além de reunir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização, da Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, possui, em virtude das suas competências, experiência, qualificação e formação profissional, o perfil indicado para assegurar o exercício das funções inerentes ao cargo, até que este seja provido através de procedimento concursal.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as sucessivas alterações, e do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 98 /2016, de 15 de março, publicado no JORAM, II série, de 15 de março, determino o seguinte:

- 1- Nomear, em regime de substituição por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização da Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, o Licenciado Fernando Vieira Pereira, pertencente ao Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, afeto à Direção Regional da Economia e Transportes.
- 2- O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de maio de 2016.
- 3- A despesa emergente tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.
- 4- Este despacho vai acompanhado de nota curricular do nomeado.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, 29 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

António Eduardo de Freitas Jesus



## Anexo

### Nota curricular

#### Dados pessoais:

Nome: Fernando Vieira Pereira

Data de nascimento: 20 de dezembro de 1968

Naturalidade: Monte - Funchal

Habilitações literárias: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída no ano de 1992.

#### Experiência profissional

- De 01-05-1993 a 01-09-1998 exerceu a atividade de advogado.
- De 01-09-1993 a 29-12-1998 desempenhou as funções de Consultor Jurídico na Direção Regional dos Transportes Terrestres
- De 30-12-1998 a 06-04-2016 desempenhou as funções de Diretor de Serviços de Transportes Terrestres na Direção Regional dos Transportes Terrestres e na Direção Regional da Economia e Transportes.
- Foi secretário da Mesa da Assembleia Geral da RAMEDM - Estradas da Madeira S.A.
- Presidiu à Mesa da Assembleia Geral da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

#### Formação profissional:

- Estágio de advocacia.
- Curso Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, com a duração de 30 horas.
- Curso a «União Europeia - Suas Políticas», com a duração de 30 horas.
- Curso intensivo de introdução à informática, com a duração de 36 horas.
- Sessões de esclarecimento sobre as inovações legislativas introduzidas no Código da Estrada, com a duração de 21 horas.
- Seminário «o Código de Procedimento Administrativo», com a duração de 14 horas.
- Curso «Feitura das Leis», com a duração de 36 horas.
- Curso «o Contencioso Administrativo», com a duração de 15 horas.
- Curso «Direito Disciplinar na Administração Pública», com a duração de 30 horas.
- Curso «Siadap – o Novo Sistema de Avaliação de Desempenho» com a duração de 22 horas.
- Curso «Forgep – Programa de Formação em Gestão Pública», com a duração de 180 horas.
- Curso de «Desenvolvimento de Competências de Gestão e Administração» com a duração de 176 horas, ministrado pelo Instituto Português de Desenvolvimento do Turismo.

#### Principais atividades e responsabilidades

- Coordenação dos processos de licenciamento e acompanhamento das empresas e veículos presentes no setor empresarial do mercado regional dos transportes terrestres, designadamente transportes públicos em veículos pesados de passageiros, aluguer de veículos sem condutor, transportes coletivos de crianças, transportes em táxis, transportes públicos de mercadorias, atividade de pronto socorro e a atividade transitária.
- Coordenação da divisão que processava os ilícitos de mera ordenação social em matéria de viação e transportes terrestres, especialmente as contraordenações ao Código da Estrada e seus regulamentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

**SRETC**

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,  
TURISMO E CULTURA

- Coordenação do funcionamento administrativo em matéria da admissão dos veículos ao trânsito nas vias públicas, desde à atribuição ao cancelamento de matrícula, assim como, à atribuição de autorizações especiais de trânsito.
- Coordenação do procedimentos de certificação profissional dos gestores de empresas de transportes públicos de passageiros e mercadorias, assim como, dos motoristas de veículos pesados, dos motoristas de táxi, dos motoristas de veículos afetos ao transporte de mercadorias perigosas e dos motoristas de transportes coletivos de crianças.
- Redator de diversa legislação regional, mormente a adaptação à RAM do regime do acesso e exercício da atividade de aluguer de veículos de passageiros sem condutor, a adaptação à RAM do regime jurídico dos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, a adaptação à RAM do regime jurídico do transporte coletivo de crianças e o regime jurídico regional da atividade de transporte rodoviário de mercadorias.

#### Outras atividades

- Secretário da Direção da Casa da Madeira de Coimbra no ano de 1992.
- Presidiu ao Conselho de Disciplina da Associação de Atletismo da Madeira no ano 2000.